DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a designação de professor responsável pela unidade Escolar Escola Municipal Professora Augusta Novaes Coronado.

ALCEU SÉRGIO PEREIRA, Supervisor de Ensino e Diretor do Departamento de Educação do Município de Ibirarema, nomeado pela Portaria 2723/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 3347/2026 que dispõe sobre a exoneração da Senhora Isabel Maria Camacho;

,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA, RG nº 29425120-0, para exercer a função de Professor Responsável pela Escola Municipal Professora Augusta Novaes Coronado.

Art. 2º Designar as Professoras Cátia Cilene da Silva Machado, RG nº 17778500, como Professora Responsável pelo **período da manhã** e a Professora Luci Sampaio Domiciano Paes Marques, RG nº 18911200, como Professora Responsável pelo **período da tarde**.

Paragrafo Único: Estas professoras serão responsáveis na ausência da professora constante do Artigo 1º.

Art. 3º Compete à Professora Responsável pela Unidade Escolar e na ausência desta, a Professora Responsável pelo período:

I – Acompanhar e supervisionar o funcionamento das atividades escolares durante o período designado;

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

II – zelar pelo cumprimento do horário escolar e pela organização da rotina;

III – apoiar a equipe gestora na mediação de situações disciplinares;

IV – orientar alunos e professores quanto às normas da unidade escolar;

V – comunicar à Supervisão quaisquer ocorrências relevantes;

VI – assegurar a integridade física e o bem-estar dos alunos no período;

VII – desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela Supervisão.

Art. 3º A designação terá vigência no período de **04/05/2026** à **13/05/2026**, podendo ser revogada ou prorrogada conforme necessidade da unidade escolar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 30 de abril de 2026

Alceu Sérgio Pereira
Supervisor de Ensino
Diretor do Departamento Municipal de Educação
Município de Ibirarema

*** PUBLICADA NOVAMENTE POR CONTER NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.**